



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

231/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo à instalação de placa de sinalização indicando a saída para os Municípios de Cascavel e Foz do Iguaçu, nas proximidades da Chevrolet Zacarias Campo Mourão, nº 1427, na Rodovia BR-158 - Avelino Piacentini, nas proximidades do Jardim Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo atender a uma necessidade prática e urgente dos motoristas que trafegam pelo município de Campo Mourão, em especial condutores de veículos pesados como caminhões e carretas. Nas proximidades da concessionária Chevrolet Zacarias, localizada na Rodovia Avelino Piacentini, nº 1427, Jardim Nossa Senhora Aparecida, há grande fluxo de motoristas de outras localidades que utilizam aplicativos de GPS para se deslocar. Entretanto, esses sistemas de navegação frequentemente orientam a seguir rotas pelo interior da cidade, ocasionando desvios indesejados, congestionamento em vias urbanas e grandes dificuldades de manobra para veículos de carga de grande porte.

A instalação de uma placa de sinalização indicativa das saídas para Cascavel e Foz do Iguaçu contribuirá diretamente para a organização do tráfego, a melhoria da fluidez viária e a segurança de condutores e pedestres, além de reduzir a sobrecarga do tráfego urbano causada por veículos pesados que ingressam indevidamente no perímetro central da cidade. A medida, portanto, representa uma ação preventiva e de baixo custo, mas com grande impacto positivo para a mobilidade urbana e a logística regional, atendendo à função de Campo Mourão como polo de circulação rodoviária no Estado.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25, de setembro de 2025

Sidnei Jardim
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pda8a61b29a1a8>.

